



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 196 DE 10 DE JULHO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 5º e 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta dos Processo 19.00.2028.0002683/2025-61, **RESOLVE**:

Art. 1º A [Portaria CNMP-PRESI nº 144 de 13 de maio de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 14 de maio de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....  
.....

V - Leandro Musa de Almeida, Procurador da República - MPF;  
.....

VII - Vitor Anhoque Cavalcanti, Promotor de Justiça do MPES;

VIII - Andressa Caroline Rodrigues, servidora do MPAP, que secretariará os trabalhos do grupo.

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO